

REQUERIMENTO Nº 68/2026

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento ao Secretário Municipal de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo, à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Laiana Cardoso de Miranda e Modesto, à Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ana Cláudia Fonseca de Melo, e aos demais setores competentes, para que informem a esta Casa sobre a possibilidade de implementar a Entrada Solidária no dia de entrada franca da Expolagoa, especificamente para o show da dupla Guilherme e Santiago.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo atender às solicitações de diversos munícipes que sugeriram a adoção da Entrada Solidária como forma de incentivar a participação da população nos eventos tradicionais do município, ao mesmo tempo em que se promove uma ação social de relevante impacto comunitário.

Cumpre destacar, ainda, que proposta semelhante foi realizada no ano passado, alcançando um sucesso histórico de arrecadação, ocasião em que foram obtidas toneladas de arrecadação, evidenciando o grande engajamento da população e a efetividade da medida.

A iniciativa consiste na arrecadação voluntária de 1 kg de alimento não perecível ou, preferencialmente, 1 litro de óleo, durante o dia de entrada gratuita da Expolagoa, especificamente no dia 04 de junho, no show do Guilherme e Santiago. Ressalta-se que a ação terá caráter exclusivamente voluntário, não estando vinculada a qualquer tipo de benefício, desconto ou condição de acesso, uma vez que a entrada neste dia já é gratuita. Trata-se, portanto, de uma ação solidária pontual, destinada a incentivar a participação da população em uma causa social relevante.

A(s) entidade(s) que receberá(ão) os alimentos arrecadados ficará(ão) a cargo do Poder Executivo Municipal. Cada entidade ficará responsável por disponibilizar um grupo de voluntários, alocado em uma das entradas do evento, para realizar o recolhimento das doações.

É importante destacar que toda a logística, incluindo pessoal, organização, recolhimento, armazenamento e transporte dos itens arrecadados, ficará exclusivamente a cargo das associações, sem gerar qualquer responsabilidade operacional às Secretarias Municipais envolvidas ou ao Poder Executivo. O município ficará apenas responsável pela autorização do espaço, não assumindo custos, organização ou execução da ação solidária.

A Entrada Solidária, além de ampliar o acesso da população aos eventos, fortalece o espírito comunitário, promove a solidariedade e permite que as festividades municipais assumam um caráter ainda mais inclusivo e socialmente responsável — tudo isso sem impactar a estrutura administrativa do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação e discussão em Plenário.

Sala das sessões, 04 de maio de 2026.

ANA RUTH
Vereadora do PSD

ELIAS MOTORISTA
Vereador do PP

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD